



5-2-1955

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 22/2025
De 17 de Janeiro de 2025

RENOVAR a cessão do Servidor Público Municipal JOÃO WESLLY DOS SANTOS à PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com Artigo 53 da Lei Municipal nº 122/2005 Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Município de Graccho Cardoso/SE.

RESOLVE:

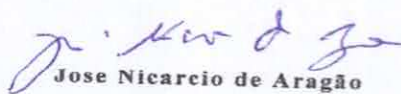
Art.1º Renovar CESSÃO do(a) Servidor(a) Público Municipal, **JOÃO WESLLY DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA/SE** portador(a) do CPF: XXX.146.XXX-12, com ônus para o município de Japaratuba/SE

Art. 2º - Tendo essa portaria vigência pelo período de 06 de janeiro de 2025 à 06 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Dê - se Ciência, Cumpra -se e publique -se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, em 06 de janeiro de 2025.


Jose Nicarcio de Aragão
Prefeito Municipal